



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO
REMOTO, PRESENCIAL OU HÍBRIDO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DCI Nº01/2022

O Departamento de Ciência da Informação torna público o Edital para o processo de Seleção de Monitor Bolsista e Voluntário para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, Presencial ou Híbrido, regulamentado pelo [Edital nº 3/2022 – PRG/REITORIA/UFPB](#).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O programa de Monitoria para o Ensino Remoto, Presencial ou Híbrido tem como objetivo a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, na modalidade remota, presencial ou híbrida.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes, referentes à Monitoria para o Ensino remoto, presencial ou híbrido, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital.

1.3 Cada monitor de ensino remoto, presencial ou híbrido desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas ensino remotas, presenciais ou híbridas, de acordo com a modalidade dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino remoto, presencial ou híbrido destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa nos semestres 2021.2 e 2022.1 (inseridos no calendário 2022).

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das

disposições e instruções constantes neste Edital e no [Edital nº 3/2022 – PRG/REITORIA/UEPB](#).

1.6 As datas para o processo seletivo dos candidatos encontram-se dispostas no Anexo I, deste edital.

1.7 A especificação dos docentes e respectivas disciplinas integrantes desse Edital, constam no Anexo II.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria para o Ensino remoto, presencial ou híbrido:

2.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos.

2.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

2.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, quando necessário.

2.4 Não ter incompatibilidade de horário entre o componente curricular, ao qual está concorrendo para atuar enquanto monitor, e os componentes curriculares que irá cursar durante o mesmo semestre.

2.5 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria, não podendo acumular bolsas (nem remunerada nem sem remuneração).

2.6 Os alunos dos cursos de graduação da UEPB devem realizar suas inscrições para seleção de monitoria **via SIGAA no projeto do seu interesse**, seguindo o passo a passo: **SIGAA discente → aba Monitoria → inscrever-se em seleção de projeto**.

2.7 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.8 As inscrições via SIGAA, deverão ser realizadas de **02/04/2022 a 04/04/22 até as 23h59min.**

2.9 As informações sobre as etapas de seleção de cada componente curricular, dispostos no Anexo II deste edital, serão comunicadas e confirmadas por email, pelos professores responsáveis e divulgadas no site do DCI - <http://www.ccsa.ufpb.br/dci>

2 DA SELEÇÃO

2.9 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão

selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, para atuação nos semestres 2021.2 e 2022.1, considerando-se os seguintes parâmetros:

2.10 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6M$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

2.11 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0(sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

2.12 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

2.13 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), caberá realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme Anexo I deste Edital.

2.14 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

2.15 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor.

Observação: Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente serão aceitas da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a **conta do monitor não poderá ser Conta Conjunta**.

2.16 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 3.9 desse edital.

2.17 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total de cada semestre letivo em curso, segundo o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE para os períodos letivos 2021.2 e 2022.1. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

2.18 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art.11da Resolução 02/1996:

Art. 11. O monitor será desligado de suas funções: I – por indisciplina; II - por ausência a 16 (dezesesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da monitoria; III-por não cumprir qualquer das condições estabelecidas no contrato.

2.19 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado(s) (bolsista ou não remunerado) deverá (ão) preencher o respectivo contrato, conforme Anexos III e IV constantes no Edital nº 3/2022 – PRG/REITORIA/UFPB, assiná-lo e enviá-lo ao e-mail do professor da disciplina que será monitor.

3 DAS FUNÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO, PRESENCIAL OU HÍBRIDO

3.9 A função de monitor para o ensino remoto, presencial ou híbrido nos períodos 2021.2 e 2022.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

3.10 O monitor bolsista fará jus, no máximo, a 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) **por período letivo** (2021.2 e/ou 2022.1), a ser paga mediante comprovação de frequência do bolsista nos meses de atividade efetiva, de acordo com o contrato de monitoria.

3.11 As atividades exercidas pelo monitor (bolsista ou voluntário) não gerarão vínculo empregatício, trabalhista, previdenciário ou de qualquer natureza com a UFPB, nos termos do Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.608/1998.

3.12 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

3.13 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 4.2 desse edital para essa modalidade de monitoria.

3.14 O Monitor que atuará no ensino remoto, presencial ou híbrido não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3.15 Os monitores que se desvincularem, antes do término do período da monitoria, independentemente da razão, deverão submeter no SIGAA um Relatório de Desligamento com o registro das atividades até então desenvolvidas, a ser validado pelo coordenador do Projeto e pela CPPA/PRG e, para fins de recebimento de certificação, deverão cumprir o disposto no subitem 8.4, alínea 'd.1.1.', do Edital nº 3/2022 – PRG/REITORIA/UFPB.

3.16 Submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, trabalho sobre

as atividades desenvolvidas no período da Monitoria, no Encontro de Iniciação à Docência 2022 (ENID 2022).

4 DA CERTIFICAÇÃO

4.9 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas com o monitor. Fará jus à certificação, o discente que:

4.10 Submeter seu Relatório Final, em data constante no Cronograma do Edital nº 3/20 22 – PRG/REITORIA/UFPB, ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;

- a. tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.
- b. submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2022 (ENID 2022).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo por meio do e-mail: dcj@ccsa.ufpb.br

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) do componente curricular e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 02 de abril de 2022.

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento
Chefe de Departamento

Maria Amélia Teixeira da Silva
Presidente da Comissão de Seleção de Monitoria

ANEXO I – Cronograma

02/04/2022 até às 23h59min do dia 04/04/2022	Publicação do edital e realização das inscrições dos candidatos via SIGAA, conforme instruções do item 2.6, deste Edital.
05/04/2022 Até às 12h00min	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
05/04/2022 (a partir das 14h) a 06/04/2022	Processo seletivo/classificação dos inscritos, de acordo com as informações comunicadas pelos professores e divulgada no site do DCI - http://www.ccsa.ufpb.br/dci
06/04/2022 A partir das 20h00min	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
07/04/2022 das 00h até às 12h00min)	Período para pedido de recurso do resultado do processo seletivo e divulgação do resultado do recurso a partir das 14h00min.
08/04/2022	Divulgação do Resultado final
09/04/2022 até as 12:00h	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador do Projeto de Ensino de Monitoria.
Das 12h do dia 09/04/22 até às 23:59h de 11/04/2022	Período de aceite do Projeto de Ensino de Monitoria, via SIGAA, pelos discentes selecionados à vaga de monitor.
12/04/2022	Início da atuação dos monitores.
Final do período letivo 2021.2	Término previsto da atuação dos monitores em 2021.2
Final do período letivo 2022.1	Término previsto da atuação dos monitores em 2022.1
05/12/2022 a 14/12/2022	Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCENTES E RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Projeto: A MONITORIA COMO PROTAGONISTA NO ENSINO REMOTO DO COMPONENTE CURRICULAR “REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO I

Docente: Rosa Zuleide Lima de Brito

Disciplina: Representação Temática da Informação I

Código: 1205020

N. de vagas (monitor): 01 (BOLSISTA)

Dia e horário da Disciplina: 3^a – 19h às 22h20 e 5^a 20:40 às 22:20h

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital N° 03/2022 - PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1) Entrevista sobre o componente curricular: Representação Temática da Informação I, a ser realizada no dia 06/04/2022, a partir das 10h00 via Google Meet, por ordem de inscrição dos candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota, o(a) discente deverá fazer contato através do e-mail rosazuleide@hotmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular objeto dessa monitoria;

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar.

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

Projeto: APOIO AO ENSINO DA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA I

Docente: Genoveva Batista do Nascimento

Disciplina: Representação Descritiva da Informação Arquivística I

Código: 1205011

N. de vagas (monitor): 01 (BOLSISTA)

Dia e horário da Disciplina: 5^a - 19h às 22h20

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do EDITAL N° 3 / 2022 – PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1 - Para seleção será realizada uma PROVA ESCRITA (presencial)

Data: 05/04/2022

Hora: 19h15

Local: Sala 201 CCSA

Observação: Levar cópia do histórico escolar para entregar

N2) Nota obtida no componente curricular objeto dessa monitoria;

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar.

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

Projeto: ENTRE O ENSINO E A APREDIZAGEM: o Processo de Monitoria na Disciplina Fundamentos da Arquivística

Docente: Ana Cláudia Cruz Córdula

Disciplina: Fundamentos da Arquivística

Código: 1205013

N. de vagas (monitor): 01 (VOLUNTÁRIO)

Dia e horário da Disciplina: 2ª – 19h às 22h20

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital N° 03/2022 PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1) Nota da avaliação em formato de entrevista (**peso 3**) a realizar-se às 16h do dia 06/04/2022, através do Google Meet. Para obter o endereço, a(o) discente deverá fazer contato através do e-mail: anacordula237@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular (peso 2)

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar (peso 1)

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 – peso 3, N2 – peso 2 e N3 – peso 1).

Projeto: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: teoria e prática e o uso de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem

Docente: Alzira Karla Araújo da Silva

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Dia e horário da Disciplina:

MTC – Turma 10 (aula nas sextas-feiras das 8h às 12h);

MTC – Turma 15 (aulas nas segundas-feiras das 19h às 22h20)

Código: 1205003

N. de vagas (monitor): 02 (VOLUNTÁRIOS)

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital N° 03/2022 – PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1) Entrevista

Entrevista sobre o componente curricular Metodologia do Trabalho Científico, a ser realizada no dia 06/04/2022, a partir das 17h30 via Google Meet, por ordem de inscrição dos candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota e o horário individual, o(a) discente deverá fazer contato através do e-mail alzirakarlaufpb@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

PROJETO: PARA DESPERTAR O ENSINAR E O APRENDER: A MONITORIA ACADÊMICA COMO ALTERNATIVA INOVADORA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

Docente: Edna Gomes Pinheiro

Disciplina: Leitura e Produção de Textos

Dia e horário da Disciplina: 3ª – 19h às 22h20

Código: 1205023

N. de vagas (monitor): 01 (BOLSISTA) e 01 (VOLUNTÁRIO)

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital N° 03/2022 – PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1) Entrevista sobre o componente curricular: Leitura e Produção de Textos, a ser realizada no dia 06/04/2022, a partir das 10h00 via Google Meet, por ordem de inscrição dos candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota, o(a) discente deverá fazer contato através do e-mail ednagomespi@yahoo.com.br

N2) Nota obtida no componente curricular objeto dessa monitoria;

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar.

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1).

Projeto: TECNOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO DA DISCIPLINA METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Docente: Maria Meriane Vieira da Rocha

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico

Código: 1205003 – Turma 08

N. de vagas (monitor): 02 (VOLUNTÁRIOS)

Dia e horário da Disciplina: 2ª - 8h às 12h

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do edital EDITAL N° 03/2022 – PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1) Entrevista a ser realizada no dia 06/04/2022 das 14h00 às 15h00. Entrar em contato através do e-mail institucional: mmvr@academico.ufpb.br, para obter o endereço da sala remota.

N2) Nota obtida no componente curricular

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

Projeto: VIVÊNCIAS DA MONITORIA NO ENSINO DE DIPLOMÁTICA E DOCUMENTOSCOPIA PARA DISCENTES DOS CURSOS DE ARQUIVOLOGIA E BIBLIOTECONOMIA DA UFPB

Docente: Maria Amélia Teixeira da Silva

Disciplina: Diplomática Arquivística

Código: 1205065

N. de vagas (monitor): 01 (BOLSISTA)

Dia e horário da Disciplina: 2ª – 19h às 22h20

Requisitos para a inscrição: conforme a seção 7 do Edital N° 03/2022 PRG/UFPB

ETAPAS DE SELEÇÃO:

N1) Entrevista sobre o componente curricular: Diplomática Arquivística, a ser realizada no dia 06/04/2022, a partir das 16h00 via Google Meet, por ordem de inscrição dos candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota, o(a) discente deverá fazer contato através do e-mail melteixeiraufpb@gmail.com

N2) Nota obtida no componente curricular objeto dessa monitoria;

N3) Coeficiente de Rendimento Escolar.

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 - peso 3, N2 - peso 2 e N1- peso 1)

Emitido em 02/04/2022

EDITAL N° 020420222/2022 - CCSA - DCI (11.01.13.04)
(N° do Documento: 20420222)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2022 12:22)
GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
3477244

(Assinado digitalmente em 02/04/2022 12:20)
MARIA AMELIA TEIXEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1147670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
20420222, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **02/04/2022** e o código de verificação:
ef39d22d7a